



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2022/SMDES

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E O LAR DE VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA.

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado prazo de vigência do Termo de Fomento nº01/2022 até 31/12/2026.

Nova Era, 30 de dezembro de 2025.

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/141/oitavo-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n012022smdes>

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Terezinha de Jesus Souza e Alves  
**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA**

---

## NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022/SMDES

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E O LAR DE VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA.

Através do presente termo aditivo no valor de R\$414,725,29 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), o termo de fomento nº01/2022 passa ter o valor de R\$1.792.421,78 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentaria: 02.08.04.08.241.0802.2112-3.3.50.43.00 – Ficha 536 – R. 1.500.000.0000.

Nova Era, 02 de janeiro de 2026.

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/142/nono-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n012022smdes>

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Terezinha de Jesus Souza e Alves  
**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº03/2022/SMDES

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA.

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado prazo de vigência do Termo de Fomento nº 03/2022 até 31/12/2026.

Nova Era, 30 de dezembro de 2025

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/144/nono-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n032022smdes>

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Terezinha de Jesus Souza e Alves  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA**

---

## NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022/SMDES

Nono Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA.

Através do presente termo aditivo no valor de R\$ 211.829,67 (duzentos e onze mil, oitocentos e nove reais e sessenta e sete centavos), o Termo de Fomento nº03/2022 passa ter o valor de R\$915.775,66 (novecentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentaria: 3.3.50.43- Ficha 249 -R 1.500.000.1001.

Nova Era, 02 de janeiro de 2026.

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/144/nono-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n032022smdes>

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Deise Meneses Dias Eleutério  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022/SMDES

Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA e a CRECHE LAR DE JESUS.

Através do presente termo aditivo no valor de R\$75.114,13 (setenta e cinco mil, cento e quatorze reais e treze centavos), o Termo de Fomento nº09/2022 passa ter o valor de R\$ 307.073,82 (trezentos e sete mil, setenta e três reais e oitenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentaria: 01.08.05.08.243.0802.2086 – 3.3.50.43.00 – Ficha 566 – R 1.500.000.0000.

Nova Era, 02 de janeiro de 2026

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/145/oitavo-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n092022smdes>

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

José Renato Pinto  
**CRECHE LAR DE JESUS**

---

## NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022/SMDES

Nono Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA e a CRECHE LAR DE JESUS.

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado prazo de vigência do Termo de Fomento nº 09/2022 até 31/12/2026.

Nova Era, 30 de dezembro de 2025.

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/146/nono-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n092022smdes>.

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

José Renato Pinto  
**CRECHE LAR DE JESUS**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022/SMDES

Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA.

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado prazo de vigência do Termo de Fomento nº 10/2022 até 31/12/2026.

Nova Era, 30 de dezembro de 2025

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/147/setimo-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n102022smdes>

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Terezinha de Jesus Souza e Alves

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA**

---

## OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº03/2022/SMDES

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA.

Através do presente termo aditivo no valor de R\$ 8.334,40 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), o Termo de Fomento nº03/2022 passa ter o valor de R\$ 36.334,40 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentaria: 02.08.04.08.242.0802.2150 – 3.350.43.00 – Ficha 539 – R 1.500.000,0000 e 1.660.000.0000.

Nova Era, 02 de janeiro de 2026.

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/148/oitavo-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n102022smdes>

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Deise Meneses Dias Eleutério

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE NOVA ERA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2022/SMDDES

Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA.

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado prazo de vigência do Termo de Fomento nº 11/2022 até 31/12/2026.

Nova Era, 30 de dezembro de 2025

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/149/setimo-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n112022smdes>.

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Terezinha de Jesus Souza e Alves  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA**

---

## OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº11/2022/SMDDES

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA.

Através do presente termo aditivo no valor de R\$ 137.852,28 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), o Termo de Fomento nº11/2022 passa ter o valor de R\$ 602.962,04 (seiscentos e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentaria: 02.08.04.08.242.0802.2150 – 3.3.50.43.00 – Ficha 539 – R 1.500.000.0000.

Nova Era, 02 de janeiro de 2026.

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/150/oitavo-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n112022smdes>

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Deise Meneses Dias Eleutério  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022/SMDDES - MPAS

Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E O LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA.

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado prazo de vigência do Termo de Fomento nº 14/2022 até 31/12/2026.

Nova Era, 30 de dezembro de 2025.

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/151/setimo-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n142022smdes>

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Terezinha Vicentino São José de Nova Era  
**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA**

## OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº14/2022/SMDDES - MPAS

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E O LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA.

Através do presente termo aditivo no valor R\$ 12.511,85( doze mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), o Termo de Fomento nº14/2022 passa ter o valor de R\$ 58.977,09( cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e nove centavos), na seguinte dotação orçamentaria: 02.08.04.241.0802.2112 – 3.3.50.43.00 – Ficha 536 – R 1.500.000.0000 e 1.660.000.0000

Nova Era, 02 de janeiro de 2026.

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/152/oitavo-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n142022smdes>

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Terezinha Vicentino São José de Nova Era  
**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº15/2022/SME

Décimo Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA e a CRECHE LAR DE JESUS.

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado prazo de vigência do Termo de Fomento nº 15/2022 até 31/12/2026.

Nova Era, 30 de dezembro de 2025.

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/153/decimo-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n152022smdes>

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

José Renato Pinto  
**CRECHE LAR DE JESUS**

---

## DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº15/2022/SME

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA e a CRECHE LAR DE JESUS.

Através do presente termo aditivo no valor R\$506.061,81( quinhentos e seis mil, sessenta e um reais e oitenta e um centavos), o Termo de Fomento nº15/2022 passa ter o valor de R\$2.220.545,97 ( dois milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), na seguinte dotação orçamentaria: 3.3.50.43.00 -Ficha 233 – 1.500.000.1001.

Nova Era, 02 de janeiro de 2026.

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/154/decimo-primeiro-termo-aditivo-ao-termo-de-fomento-n-152022smdes>.

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

José Renato Pinto  
**CRECHE LAR DE JESUS**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2025

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA ERA/MG e a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSE, visado o reforço do custeio das ações de saúde no SUS.

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado prazo de vigência do Convênio nº 01/2025 até 31/12/2026.

Nova Era, 30 de dezembro de 2025

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/139/primeiro-termo-aditivo-ao-convenio-n012025>.

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

André Luiz Quintão Neubert  
**ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ**

---

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2025

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA ERA/MG e a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSE, visado o reforço do custeio das ações de saúde no SUS.

Por este Termo aditivo, o valor dos recursos financeiros para o ano de 2026 é de R\$3.600.000,00 ( três milhões e seiscentos mil reais, na seguinte dotação orçamentária: 02.05.02.10.302.1011.2166-3.3.50.39 – Ficha 324 Fonte 1.500.00.1002.

Nova Era, 02 de janeiro de 2026.

Acesse o termo aditivo completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/140/segundo-termo-aditivo-ao-convenio-n012025>.

Txai Silva Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

André Luiz Quintão Neubert  
**ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## **EDITAL Nº 16/2026 - PSICÓLOGO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 16/2026, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, conforme reconhecido pela Lei Municipal nº 1.436/96 e pela Portaria nº 031/2025, torna pública abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 16/2026 que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

Em cumprimento aos princípios da prioridade e da economicidade, a convocação obedecerá, obrigatoriamente, à ordem de classificação do Cadastro Reserva do Concurso Público – Edital nº 01/2024, dando prioridade aos candidatos aprovados que não foram nomeados dentro do número de vagas ofertadas, mas que se encontram no cadastro de reserva.

Cargo: Psicólogo | Vagas: 01 | Cadastro Reserva: 10 | Carga Horária semanal: 30H | Requisitos mínimos: Curso de nível superior em Psicologia e Registro no respectivo Conselho | Vencimento: R\$5.443,81 + Vale Alimentação.

As inscrições serão realizadas das 16:00h (dezesseis horas) do dia 27 de janeiro de 2026 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de janeiro de 2026 pelo e-mail [processoseletivo@novaera.mg.gov.br](mailto:processoseletivo@novaera.mg.gov.br).

Nova Era, 27 de janeiro de 2026.

Para mais informações, acesse o edital completo disponível em:

<https://www.novaera.mg.gov.br/contratacao/view/94/edital-n-162026-psicologo-processo-seletivo-simplificado>

Txai Silva Costa

**Prefeito**

Marcela Pereira do Lago

**Secretária Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA PARA CARENTES DE NOVA ERA-AMOCANE**, no valor de R\$147.938,53 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 01/2026.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

Nova Era, 27 de janeiro de 2026

**VERÔNICA BUENO SILVA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

---

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA INAUGURAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, localizada na Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, reuniram-se, a partir das 13h30min, em sessão pública, os membros da Comissão de Contratação: Presidente – Givaldo Bueno Monteiro Quintão e Membro: Edmar Gonçalves, nomeados através da Portaria nº 39/2023, encarregada, nos termos do Processo Administrativo nº 95/2025, de dirigir e julgar o Edital de Credenciamento nº 04/2025, destinado a contratação de oficinas mecânicas para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e máquinas.

Atenderam ao ato convocatório e enviaram documentação os seguintes interessados:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

| Nº | Empresa                       | CNPJ               |
|----|-------------------------------|--------------------|
| 01 | Oficina GR Nova Era Ltda      | 32.373.792/0001-36 |
| 02 | Victor Augusto da Silva Souza | 32.624.797/0001-94 |

Os documentos para habilitação para o credenciamento foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação.

Os documentos emitidos pela internet tiveram sua autenticidade verificada junto aos sites dos órgãos emissores.

A empresa Oficina GR Nova Era Ltda não apresentou os seguintes documentos:

| Documento                                   | Item descumprindo do edital |
|---------------------------------------------|-----------------------------|
| Certidão negativa de falência ou concordata | 4.4.1                       |
| Balanço patrimonial ano: 2023               | 4.4.2                       |
| Balanço patrimonial ano: 2024               | 4.4.2                       |
| Demonstrativo de índices financeiros        | 4.4.2 (b)                   |

A empresa Victor Augusto da Silva Souza apresentou todos os documentos exigidos para habilitação.

Por todo o exposto, esta Comissão de Contratação declarada **HABILITADO** o seguinte licitante, por ter cumprido com todos os requisitos de habilitação constantes no edital do credenciamento:

| Empresa                       | Situação   | Itens credenciados                              |
|-------------------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Victor Augusto da Silva Souza | Habilitado | 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15 e 17 |

E declara **INABILITADO** o seguinte licitante:

| Empresa                  | Situação    |
|--------------------------|-------------|
| Oficina GR Nova Era Ltda | Inabilitado |

Informamos que, caso haja interesse, a empresa inabilitada poderá apresentar nova documentação, durante o prazo de duração de 12 meses do credenciamento.

| Nº | Empresa                       | CNPJ               |
|----|-------------------------------|--------------------|
| 01 | Oficina GR Nova Era Ltda      | 32.373.792/0001-36 |
| 02 | Victor Augusto da Silva Souza | 32.624.797/0001-94 |

Os documentos para habilitação para o credenciamento foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Os documentos emitidos pela internet tiveram sua autenticidade verificada junto aos sites dos órgãos emissores.

A empresa Oficina GR Nova Era Ltda não apresentou os seguintes documentos:

| Documento                                   | Item descumprindo do edital |
|---------------------------------------------|-----------------------------|
| Certidão negativa de falência ou concordata | 4.4.1                       |
| Balanço patrimonial ano: 2023               | 4.4.2                       |
| Balanço patrimonial ano: 2024               | 4.4.2                       |
| Demonstrativo de índices financeiros        | 4.4.2 (b)                   |

A empresa Victor Augusto da Silva Souza apresentou todos os documentos exigidos para habilitação.

Por todo o exposto, esta Comissão de Contratação declarada **HABILITADO** o seguinte licitante, por ter cumprido com todos os requisitos de habilitação constantes no edital do credenciamento:

| Empresa                       | Situação   | Itens credenciados                              |
|-------------------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Victor Augusto da Silva Souza | Habilitado | 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15 e 17 |

E declara **INABILITADO** o seguinte licitante:

| Empresa                  | Situação    |
|--------------------------|-------------|
| Oficina GR Nova Era Ltda | Inabilitado |

Informamos que, caso haja interesse, a empresa inabilitada poderá apresentar nova documentação, durante o prazo de duração de 12 meses do credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi subscrita pelos presentes. Comunique-se aos interessados para, caso julguem necessário, interponham recurso nos prazos da lei 14.133/2021 e alterações.

Nova Era, 27 de janeiro de 2026

## Membros da Comissão de Contratação:

Givaldo Bueno Monteiro Quintão  
Presidente

GIVALDO BUENO MONTEIRO  
QUINTAO:03878881606

Assinado de forma digital por GIVALDO BUENO  
MONTEIRO QUINTAO:03878881606  
Dados: 2026.01.27 16:16:06 -03'00'

Edmar Gonçalves  
Membro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDMAR GONCALVES  
Data: 27/01/2026 16:45:12-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 54/2025**, Processo Administrativo nº **110/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### Resumo

| Fornecedor                                                                                                   | Estimado         | Adjudicado      | Diferença                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| MAIS PECAS MAQUINAS E TRATORES LTDA -<br>57.996.807/0001-43<br>contatomuriae@maispecas.com - (33) 98811-8757 | 36.907,33        | 5.950,00        | 30.957,33<br>Proveito ( 83,88% )               |
| <b>Totais</b>                                                                                                | <b>36.907,33</b> | <b>5.950,00</b> | <b>30.957,33</b><br><b>Proveito ( 83,88% )</b> |

### Detalhes

**Edmar Gonçalves** na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

| Fornecedor: MAIS PECAS MAQUINAS E TRATORES LTDA - CPF/CNPJ: 57.996.807/0001-43 |            |                                                |          |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|----------|-----------|
| Lote 1                                                                         |            | Data/Hora da Adjudicação - 27/01/2026 15:25:51 |          |           |
| Lote único                                                                     |            |                                                |          |           |
| Descrição Item                                                                 | Quantidade | Medida                                         | Unitário | Sub Total |
| PINO 2G6157                                                                    | 1,00       | UNIDADE                                        | 526,47   | 526,47    |
| BUCHA 6K4185                                                                   | 1,00       | UNIDADE                                        | 116,32   | 116,32    |
| VEDADOR 6K4186                                                                 | 2,00       | UNIDADE                                        | 82,45    | 164,90    |
| CALÇO 6K4187                                                                   | 1,00       | UNIDADE                                        | 134,45   | 134,45    |
| FLANGE 6K4190                                                                  | 1,00       | UNIDADE                                        | 495,19   | 495,19    |
| FLANGE 6K4191                                                                  | 1,00       | UNIDADE                                        | 430,61   | 430,61    |
| TAMPA 6K4193                                                                   | 1,00       | UNIDADE                                        | 384,54   | 384,54    |
| BUCHA 8D9688                                                                   | 1,00       | UNIDADE                                        | 380,57   | 380,57    |
| CALÇO 8D9689                                                                   | 1,00       | UNIDADE                                        | 105,81   | 105,81    |
| ROLAMENTO 8D9909                                                               | 1,00       | UNIDADE                                        | 1.173,18 | 1.173,18  |
| PARAFUSO 1/2-13X4.25                                                           | 6,00       | UNIDADE                                        | 14,98    | 89,88     |
| PARAFUSO 1/2-13X1.375                                                          | 10,00      | UNIDADE                                        | 18,01    | 180,10    |
| COLR 2G4011                                                                    | 1,00       | UNIDADE                                        | 311,44   | 311,44    |
| PINO 124-3240                                                                  | 1,00       | UNIDADE                                        | 618,64   | 618,64    |
| VEDADOR 4K7463                                                                 | 2,00       | UNIDADE                                        | 70,99    | 141,98    |
| BUCHA 4K8659                                                                   | 1,00       | UNIDADE                                        | 516,81   | 516,81    |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

|              |      |         |        |        |
|--------------|------|---------|--------|--------|
| BUCHA 5K0984 | 1,00 | UNIDADE | 179,11 | 179,11 |
|--------------|------|---------|--------|--------|

Nova Era, 27 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDMAR GONCALVES  
Data: 27/01/2026 15:52:27-0300  
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Pregoeiro(a): Edmar Gonçalves

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal nº 06/2026**, Processo Administrativo nº **58/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E COBERTURA DE EVENTO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA A INAUGURAÇÃO DA PONTE EUGÊNIO PEREIRA COSTA EM ATENDIMENTO O GABINETE DO PREFEITO

### Resumo

| Fornecedor                                                                                      | Estimado         | Homologado       | Diferença                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------------------|
| Log play eventos ltda - 27.955.496/0001-03<br>Planobcomunicacao@yahoo.com - (31) 99988-6956     | 52.240,00        | 25.990,00        | 26.250,00<br>Proveito ( 50,25% )               |
| TERRAVIVA PRODUÇÕES Ltda Me - 12.212.508/0001-32<br>contato@tvpimagens.com.br - (31) 99912-7166 | 6.625,00         | 3.500,00         | 3.125,00<br>Proveito ( 47,17% )                |
| <b>Totais</b>                                                                                   | <b>58.865,00</b> | <b>29.490,00</b> | <b>29.375,00</b><br><b>Proveito ( 49,90% )</b> |

Nova Era, 27 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 55/2025**, Processo Administrativo nº **116/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PÁ CARREGADEIRA W20 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### Resumo

| Fornecedor                                                                                                                | Estimado         | Adjudicado      | Diferença                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| PARK PARTS TRATORPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA -<br>01.822.884/0001-22<br>compras.tratorpecas@gmail.com - (31) 3826-0606 | 18.209,75        | 7.300,00        | 10.909,75<br>Proveito ( 59,91% )               |
| <b>Totais</b>                                                                                                             | <b>18.209,75</b> | <b>7.300,00</b> | <b>10.909,75</b><br><b>Proveito ( 59,91% )</b> |

### Detalhes

**Edmar Gonçalves** na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

**Fornecedor:** PARK PARTS TRATORPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 01.822.884/0001-22

| Lote 1               | Data/Hora da Adjudicação - 27/01/2026 15:44:26 |         |          |           |
|----------------------|------------------------------------------------|---------|----------|-----------|
| Lote único           |                                                |         |          |           |
| Descrição Item       | Quantidade                                     | Medida  | Unitário | Sub Total |
| COXIM A19066         | 2,00                                           | UNIDADE | 26,83    | 53,66     |
| INTERRUPTOR 73139080 | 1,00                                           | UNIDADE | 344,38   | 344,38    |
| CONECTOR 75214532    | 1,00                                           | UNIDADE | 273,80   | 273,80    |
| BLOCO 75327264       | 1,00                                           | UNIDADE | 930,84   | 930,84    |
| VÁLVULA 79087360     | 1,00                                           | UNIDADE | 35,41    | 35,41     |
| CONEXÃO 85802803     | 1,00                                           | UNIDADE | 17,96    | 17,96     |
| ROLAMENTO 147445A1   | 1,00                                           | UNIDADE | 192,13   | 192,13    |
| ENGRENAGEM 147447A1  | 1,00                                           | UNIDADE | 632,85   | 632,85    |
| ESFERA 211-26        | 2,00                                           | UNIDADE | 8,20     | 16,40     |
| ESFERA 211-357       | 1,00                                           | UNIDADE | 2,17     | 2,17      |
| COTOVELO 701-329     | 1,00                                           | UNIDADE | 94,30    | 94,30     |
| ANEL A17903          | 2,00                                           | UNIDADE | 4,14     | 8,28      |
| ROLAMENTO A17912     | 1,00                                           | UNIDADE | 96,67    | 96,67     |
| MOLA A17925          | 4,00                                           | UNIDADE | 9,69     | 38,76     |
| ANEL A17997          | 1,00                                           | UNIDADE | 17,10    | 17,10     |
| ANEL A18012          | 1,00                                           | UNIDADE | 7,56     | 7,56      |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

|                   |      |         |        |        |
|-------------------|------|---------|--------|--------|
| ORING A27891      | 2,00 | UNIDADE | 2,00   | 4,00   |
| ORING A29456      | 1,00 | UNIDADE | 0,93   | 0,93   |
| ORING A30825      | 1,00 | UNIDADE | 1,24   | 1,24   |
| CAMISA A55734     | 4,00 | UNIDADE | 48,93  | 195,72 |
| ANEL D31954       | 1,00 | UNIDADE | 4,39   | 4,39   |
| FILTRO D52932     | 1,00 | UNIDADE | 55,84  | 55,84  |
| ORING D58178      | 1,00 | UNIDADE | 9,37   | 9,37   |
| ROLAMENTO D63366  | 1,00 | UNIDADE | 47,16  | 47,16  |
| JUNTA D76977      | 1,00 | UNIDADE | 3,07   | 3,07   |
| ANEL D77016       | 3,00 | UNIDADE | 76,38  | 229,14 |
| ROLAMENTO D77018  | 1,00 | UNIDADE | 741,65 | 741,65 |
| ANEL D77022       | 1,00 | UNIDADE | 10,37  | 10,37  |
| ROLAMENTO D77037  | 1,00 | UNIDADE | 113,85 | 113,85 |
| ROLAMENTO D77038  | 1,00 | UNIDADE | 122,81 | 122,81 |
| VEDADOR D80312    | 1,00 | UNIDADE | 10,44  | 10,44  |
| VEDADOR D87224    | 1,00 | UNIDADE | 100,64 | 100,64 |
| JUNTA E104134     | 1,00 | UNIDADE | 10,74  | 10,74  |
| JUNTA E104229     | 1,00 | UNIDADE | 2,21   | 2,21   |
| ROLAMENTO E157051 | 1,00 | UNIDADE | 153,41 | 153,41 |
| ROLAMENTO E157336 | 1,00 | UNIDADE | 68,42  | 68,42  |
| JUNTA L30039      | 1,00 | UNIDADE | 6,40   | 6,40   |
| ANEL L33460       | 1,00 | UNIDADE | 13,41  | 13,41  |
| ENGRENAGEM L33462 | 1,00 | UNIDADE | 614,82 | 614,82 |
| JUNTA L33476      | 1,00 | UNIDADE | 9,73   | 9,73   |
| FILTRO L33482     | 1,00 | UNIDADE | 82,58  | 82,58  |
| ANEL L33518       | 3,00 | UNIDADE | 24,06  | 72,18  |
| JUNTA L33539      | 1,00 | UNIDADE | 12,28  | 12,28  |
| ORING L33542      | 4,00 | UNIDADE | 0,43   | 1,72   |
| JUNTA L33566      | 1,00 | UNIDADE | 11,17  | 11,17  |
| JUNTA N6271       | 1,00 | UNIDADE | 3,73   | 3,73   |
| ROLAMENTO N7259   | 1,00 | UNIDADE | 102,09 | 102,09 |
| ROLAMENTO N7276   | 1,00 | UNIDADE | 111,51 | 111,51 |
| CAPA N8863        | 1,00 | UNIDADE | 244,86 | 244,86 |
| ANEL N8864        | 1,00 | UNIDADE | 6,10   | 6,10   |
| ROLAMENTO S30039  | 1,00 | UNIDADE | 715,00 | 715,00 |
| JUNTA S899620     | 1,00 | UNIDADE | 12,40  | 12,40  |
| ANEL S89656       | 1,00 | UNIDADE | 19,60  | 19,60  |
| JUNTA S89671      | 1,00 | UNIDADE | 18,75  | 18,75  |
| ROLAMENTO S89673  | 1,00 | UNIDADE | 594,00 | 594,00 |

Nova Era, 27 de Janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 621 NOVA ERA-MG, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## ERRATA AO EDITAL Nº 015/2026

### CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL 2026

A Prefeitura Municipal de Nova Era/ MG torna pública a Errata ao Edital nº 015/2026, que trata do credenciamento e inscrição de Blocos Carnavalescos para o Carnaval 2026.

A errata promove ajustes no prazo de inscrição, nas condições de participação, nas regras de prestação de contas, no cronograma do edital e em itens do formulário (Anexo II), permanecendo inalteradas as demais disposições que não conflitem com as alterações apresentadas.

Nova Era, 27 de janeiro de 2026.

O conteúdo integral da errata encontra-se disponível no site oficial do Município:

<https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2833/errata-ao-edital-n-152026-concessao-de-auxilio-financeiro-aos-blocos-de-rua-do-carnaval-2026>

**Txai Silva Costa**

Prefeito Municipal

**Verônica Bueno Silva Secretária**

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social